TL 7379-35

15.28
12539?
12539 ANOP P + IPRESS + NP + AIMLISP + RDPINF

ATT. SERVIÇO AFRICA/TIMOR-LESTE

A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM) TORNA PUBLICO O TEXTO DE UM ABAIXO-ASSINADO, SUBSCRITO POR FUNCIONARIOS PORTUGUESES JUNTO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, E APROVEITANDO A IDA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA AO PARLAMENTO EUROPEU.
EIS O TEXTOSUBSCRITO POR CERCA DE 100 FUNCIONARIOS .

EXCELENTISSIOMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA PORTUGUESA:

OS ABAIXO-ASSINADOS, PORTUGUESES FUNCIONARIOS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DA PROXIMA DESLOCAÇÃO DE V.EXA. AO PARLAMENTO EUROPEU E PROFUNDAMENTE PREOCUPADOS COM A ACTUAL SITUAÇÃO EM TIMOR.-LESTE, APELAM PARA QUE V. EXA. CONFIRME PUBLICAMENTE NESSA OCASIÃO O EMPENHAMENTO DO NOSSO PAIS NA DEFESA DOS DIREITOS DO POVO DE TIMOR-LESTE.

ENQUANTO PORTUGUESES, NÃO PODEMOS IGNORAR O SOFRIMENTO DE UM POVO QUE MANTEM CONNOSCO INILUDIVEIS LAÇOS CULTURAIS E QUER HOJE VEMOS VITIMAS DE UMA INVASÃO E OCUPAÇÃO ILEGAIS E DE UM VERDADEIRO GENOCIDIO. CABE A PORTUGAL, INTERNACIONALMEMTE RECONHECIDO COMO POTENCIA ADMINISTRANTE DAQUELE TERRITORIO, DESEMPENHAR UM PAPEL ESSENCIAL NA DENUNCIA DESTA SITUAÇÃO E NA DEFESA DE UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA PARA O CONFLITO QUE INCLUA NECESSARIAMENTE A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO POVO DE TIMOR NA DISCUSSÃO DO SEU PROPRIO DESTINO.

ESTAMOS CERTOS DE QUE V.EXA. PARTILHA CONNOSCO ESTE SENTIMENTO EQUE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE MAXIMO DO NOSSO PAIS, QUERERAH AFIRMAR PERANTE OS REPRESENTANTES DOS POVOS DA EUROPA A DETERMINAÇÃO DE PORTUGAL EM HONRAR OS COMPROMISSOS QUE LHE SÃO IMPOSTOS TANTO PELOS SEUS PROPRIOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, COMO PELO VERDADEIURO MANDATO QUE LHE FOI ATRIBUIDO PELA COMUNIDADE INTERNACIONAL AO SER RECONHECIDO COMO POTENCIA ADMINISTRANTE DO TERRITORIO DE TIMOR-LESTE.

LISBOA, 8 DE JULHO 1986
COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

64062 CIDAC P
12539 ANOP P
005,6